

---

**RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**  
**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Solicitante: GABRIELE BARBOSA

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de frotas por meio de sistema eletrônico para abastecimento de veículos e equipamentos utilizados pela SURG**

**ESCLARECIMENTOS:**

**1) EXIGE AMOSTRA**

9.6.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.6.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.6.3. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade descritos no Termo de Referência.

9.6.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.6.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.6.6. As amostras ficarão retidas na SURG para realização de eventuais ensaios tecnológicos e para fins de comparação com os produtos que serão entregues futuramente.

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Já que não haverá fornecimento de amostra física tendo em vista o objeto a ser contratado entendemos que devemos realizar apresentação do sistema será concedido o prazo mínimo de 05 (cinco) dias, contados a partir da declaração de vencedor, para realização da apresentação do sistema informatizado e apresentação da documentação elencada em seus subitens. Estamos corretos em nosso entendimento?

**R: NÃO**

**O item de amostra citados acima trata-se de outros objetos, conforme descrito no item 9.6 ocultado no questionamento. O qual dispõe: 9.6. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas....**

**Quanto ao objeto do presente edital a Contratada deverá implantar o sistema de gestão no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da assinatura do contrato; O contrato é assinado em média uns 10 dias após a declaração do vencedor da licitação, a depender das demandas do departamento de licitação e jurídico, pois após a declaração do vencedor o processo segue para parecer e homologação retornando ao departamento de licitações e contratos.**

**2) ATUAL FORNECEDOR**

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

**R: A SURG ainda não utiliza esse serviço, essa é a primeira licitação para esse objeto.**

**3) NOTAS FISCAIS / FATURAS:**

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Referente a emissão de Faturas e Notas fiscais, entendemos que a Rede credenciada irá emitir nota fiscal referente ao consumo (combustíveis) utilizado pelo Contratante, a Gerenciadora somente emitirá uma fatura referente ao fechamento do período deste consumo, dispensada da emissão de nota fiscal. Estamos certos do entendimento?

**R: NÃO**

**A emissão da nota fiscal é pela contratada da SURG/vencedora da licitação.**

**4) BOLETOS:**

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento?

**R: NÃO**

**Pois somente após o abastecimento, no fechamento do período será conferido se o preço da bomba estava menor que a média da ANP e somente então definido o valor correto com o desconto ofertado pela gerenciadora.**

**5) RELAÇÃO DA FROTA PARA QUANTIDADE DE CARTÕES**

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Solicitamos a relação da atual frota para fins de cadastro e fornecimento dos cartões.

**R: Tais informações serão repassadas a vencedora.**

Guarapuava/PR, 21 de junho de 2024.

Ass. Sistema Betha

**Leiliane Ap. Santos Gaspar**  
**Pregoeira**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**NOK****YGV****XDD****KQP**